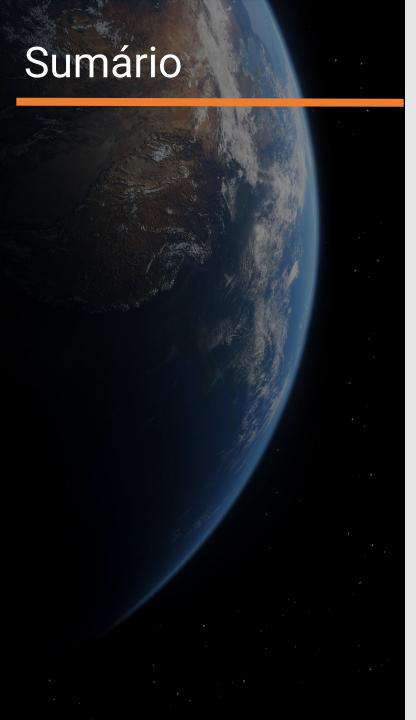
O Mercado de Carbono no Brasil

Lucas R. Deliberali Barbosa Geraldo L. Lemos Vanessa H. Grunwald





1. BASE CONCEITUAL

- 1.1 Efeito estufa de ação natural
- 1.2 Efeito estufa antropogênico
- 1.3 Principais gases de efeito estufa
- 1.4 Carbono equivalente (CO2e)
- 1.5 Inventários de GEE
- 1.6 Protocolo de Kyoto, Acordo de Paris e COP26

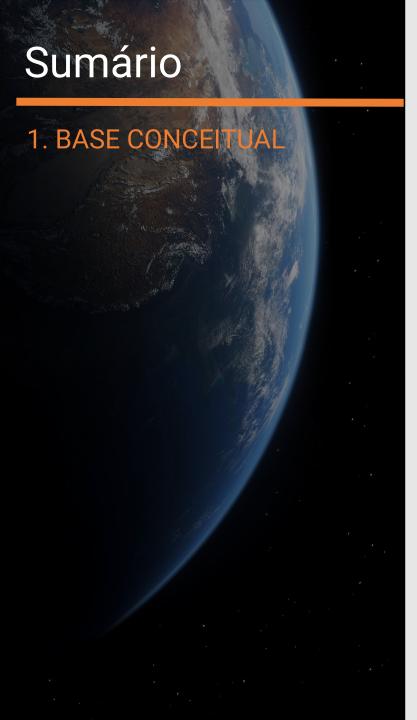
2. MERCADOS DE CARBONO

- 2.1 Tipos de mercados
- 2.2 Formas de compensação de carbono
- 2.3 Mercados regulados ou compulsórios (ETS)
- 2.4 Mercados voluntários (VCM)
- 2.5 Programas presentes no Brasil
- 2.6 Precificação do carbono

3. CENÁRIO BRASILEIRO

- 3.1 Lei Federal n° 12.187/2009
- 3.2 Decreto Federal nº 11.075/2022
- 3.3 Histórico de emissões brasileiras por setor econômico
- 3.4 Histórico de emissões brasileiras por estado
- 3.5 Comparativo mundial de emissões





1. BASE CONCEITUAL

- 1.1 Efeito estufa de ação natural
- 1.2 Efeito estufa antropogênico
- 1.3 Principais gases de efeito estufa
- 1.4 Carbono equivalente (CO2e)
- 1.5 Inventários de GEE
- 1.6 Histórico de Kyoto, Paris e COP26

2. MERCADOS DE CARBONO

- 2.1 Tipos de mercados
- 2.2 Formas de compensação de carbono
- 2.3 Mercados regulados ou compulsórios (ETS)
- 2.4 Mercados voluntários (VCM)
- 2.5 Programas presentes no Brasil
- 2.6 Precificação do carbono

3. CENÁRIO BRASILEIRO

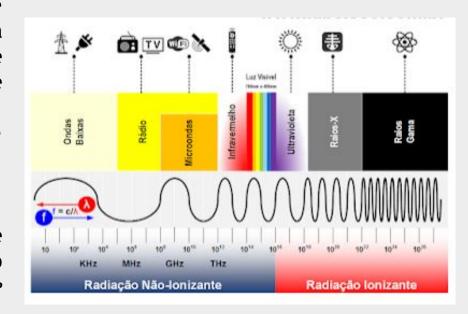
- 3.1 Lei Federal nº 12.187/2009
- 3.2 Decreto Federal nº 11.075/2022
- 3.3 Histórico de emissões brasileiras por setor econômico
- 3.4 Histórico de emissões brasileiras por estado
- 3.5 Comparativo mundial de emissões



1.1 Efeito estufa de ação natural

Conceitos importantes:

- Jean Baptiste Fourier (1768-1830) foi o físico responsável pelo conceito de "temperatura média global", determinando que se a Terra recebe energia do Sol ela também deve reemitir energia de volta para o espaço, pois, de outro modo, ela se tornaria cada vez mais quente. Assim, para a Terra e também para os demais planetas, deve existir uma temperatura de equilíbrio (Te) para a qual a taxa de energia absorvida é igual a taxa de energia emitida.
- Através da Lei de Stefan-Boltzmann, Fourier obteve uma temperatura de equilíbrio de -18°C (ou 255 K), o que impossibilitaria a existência de vida no planeta como conhecemos. Portanto em um artigo de 1824 para a Académie Royale des Sciences, Fourier concluiu: "A temperatura (da Terra) pode ser aumentada pela interposição da atmosfera, porque o calor no estado de luz encontra menos resistência em penetrar o ar, do que em repassar pelo ar quando convertido em calor não luminoso"



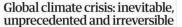
Fonte: Research Gate, 2020.



1.2 Efeito estufa antropogênico

- Refere-se ao alto volume de emissões de GEE, gerados através das atividades desempenhadas pelo ser humano que culminam no desequilíbrio dos ecossistemas como: combustíveis fósseis, agropecuária, aueima desmatamento e através das indústrias eletrointensivas;
- Este aumento progressivo de emissões antropogênicas afeta a biosfera terrestre que se torna incapaz de absorver essas grandes quantidades de GEE, intensificando os efeitos das mudanças climáticas;











Le Monde













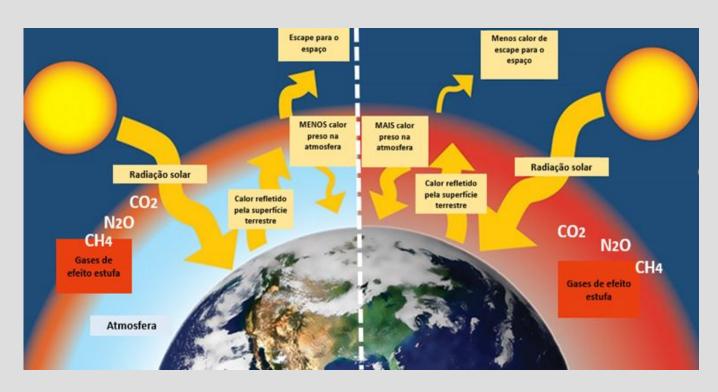




Fonte: CarbonBrief, 2021.

1.3 Principais gases de efeito estufa

- Os principais gases de efeito estufa da atmosfera terrestre são: vapor d'água (H2O), dióxido de carbono (CO2), metano (CH4), óxido nitroso (N2O), CFCs e ozônio (O3);
- Tais gases têm a propriedade de ser ativos radioativamente na faixa de comprimentos de onda longos, ou seja, absorvem radiação na faixa do comprimento de onda do infravermelho. Ao mesmo tempo, são transparentes à radiação de comprimentos de ondas curtos como a radiação visível, ou seja, absorvem pouca radiação visível.
- A consequência disso é de que a radiação visível proveniente do Sol (luz) atinge com facilidade a superfície da Terra, mas a radiação infravermelha reemitida pela Terra para o espaço encontra dificuldade em atravessar a nossa atmosfera.



Fonte: W. Elder, National Park Service, 2019.



1.4 Carbono equivalente (CO2e)

- ☐ Medida internacional que tem como finalidade estabelecer a equivalência entre todos os gases com efeito de estufa (GEE) e o dióxido de carbono (CO2);
- Para calcularmos o carbono equivalente é necessário sabermos o poder destrutivo das moléculas de cada gás do efeito estufa. Este conceito é conhecido como Potencial de Dano Global (ou Global Warming Potential GWP), e permite que saibamos quanto de efeito foi gerado quando emitimos a mesma quantidade de cada um dos gases.

Kyoto	Gases
(IPCC 200	07)

Greenhouse Gas	Global Warming Potential (GWP)
Carbon dioxide (CO ₂)	1
Methane (CH ₄)	25
Nitrous oxide (N ₂ 0)	298
Hydrofluorcarbons (HFCs)	124 - 14,800
Perfluorocarbons (PFCs)	7,390 - 12,200
Sulfur hexafluoride (SF ₆)	22,800
Nitrogen trifluoride (NF ₃)	17,200



Fonte: Cooler Future, 2020.

1.5 Inventários de GEE

- A elaboração de inventários de gases de efeito estufa constitui-se em elemento essencial para uma adequada gestão de emissões nas organizações e permite a elaboração de estratégias de mitigação;
- O inventário é dividido em 3 escopos, sendo:
 - Escopo 1: Engloba emissões de fontes de propriedade ou controladas pela empresa (emissões diretas);
 - Escopo 2: Considera as emissões relacionadas ao volume de de energia elétrica ou energia térmica adquiridos pela empresa;
 - Escopo 3: Considera todas as demais emissões indiretas que são consequência das atividades da empresa, mas ocorrem em fontes que não são de propriedade ou controladas pela mesma;



1.6 Protocolo de Kyoto, Acordo de Paris e COP26

Protocolo de Kyoto (1997)

- Determinou a criação de instrumentos de flexibilização para redução de emissões através do comércio de certificados de carbono;
- Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL ou CDM, na sigla em inglês);

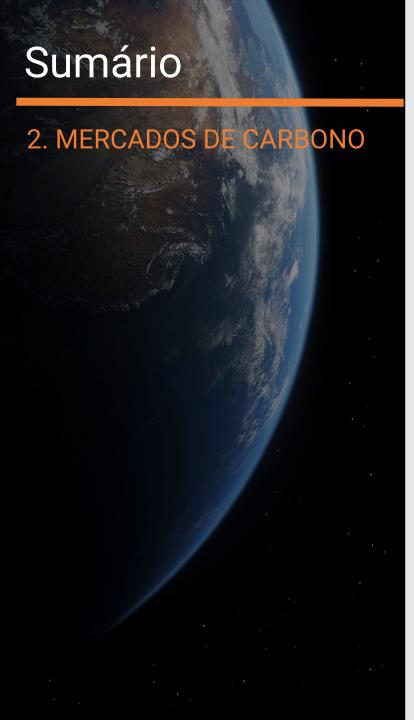
Acordo de Paris (2015, em vigência)

- Prevê que todos os países tenham compromissos de redução de emissões, mesmo reconhecendo que deve haver diferenciação por conta dos diferentes níveis de desenvolvimento;
- Marco no reconhecimento da urgência da transição para uma economia global de baixo carbono
- Revisão das Contribuições Nacionalmente Determinadas (NDCs) a cada cinco anos, visando a maiores ambições.

COP26 Glasgow (2021)

- Quase 200 países assinaram o Pacto para limitar o aumento das temperaturas a 1,5°C até o final deste século;
- Artigo 6 do Acordo de Paris Mercado de carbono Regulado Internacional;
- Internationally Transferred Mitigation Outcomes (ITMOs).





1. BASE CONCEITUAL

- 1.1 Efeito estufa de ação natural
- 1.2 Efeito estufa antropogênico
- 1.3 Principais gases de efeito estufa
- 1.4 Carbono equivalente (CO2e)
- 1.5 Inventários de GEE
- 1.6 Histórico de Kyoto, Paris e COP26

2. MERCADOS DE CARBONO

- 2.1 Tipos de mercados
- 2.2 Formas de compensação de carbono
- 2.3 Mercados regulados ou compulsórios (ETS)
- 2.4 Mercados voluntários (VCM)
- 2.5 Programas presentes no Brasil
- 2.6 Precificação do carbono

3. CENÁRIO BRASILEIRO

- 3.1 Lei Federal n° 12.187/2009
- 3.2 Decreto Federal nº 11.075/2022
- 3.3 Histórico de emissões brasileiras por setor econômico
- 3.4 Histórico de emissões brasileiras por estado
- 3.5 Comparativo mundial de emissões



2.1 Tipos de mercados

Two Types of Carbon Markets

Compliance or Regulated

Markets for carbon credits created by the need to comply with a regulatory act (carbon allowances)

Emission Trading Systems (ETS)

- · Also referred to as cap-and-trade programs.
- The 'cap' on GHG emissions declines annually to achieve the climate policy targets of its jurisdiction or members.
- Allowances are freely allocated or auctioned to companies which can then 'trade' allowances to comply with the cap on their emissions.
- Companies with low emissions can sell their extra allowances to larger emitters.

Voluntary

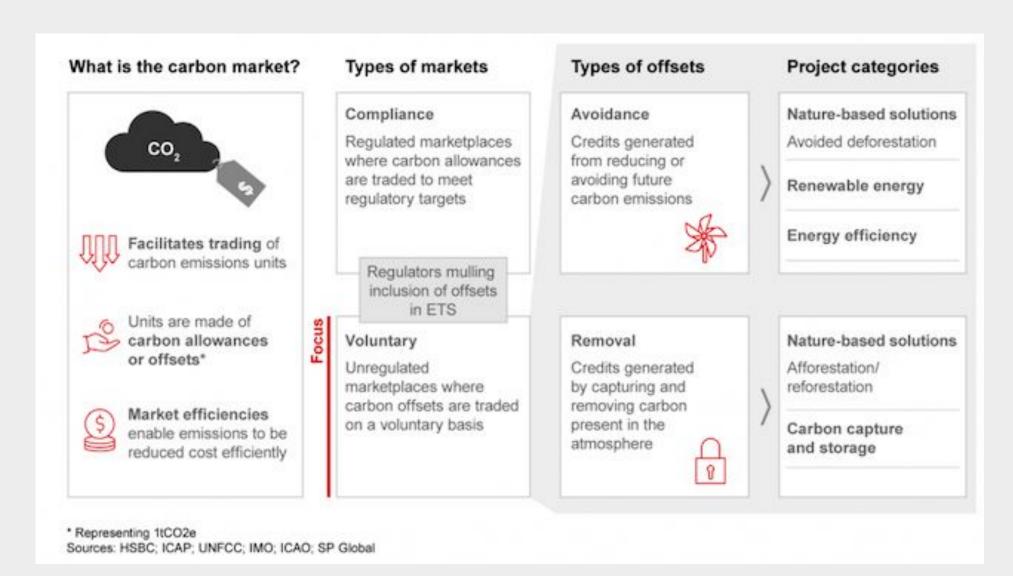
Corporations, governments and individuals volunteer to offset their emissions by purchasing carbon credits (carbon credits, also referred to as offsets)

Voluntary Carbon Market (VCM)

- Generated by projects that avoid, reduce or remove GHG emissions beyond a business-as-usual scenario.
- Projects include reforestation, improved forest management, wetland restoration and renewable energy.
- Traded by individuals and companies on the voluntary markets (though some carbon offsets can also be used in select compliance markets).
- Majority of projects follow rules established by independent standards bodies.

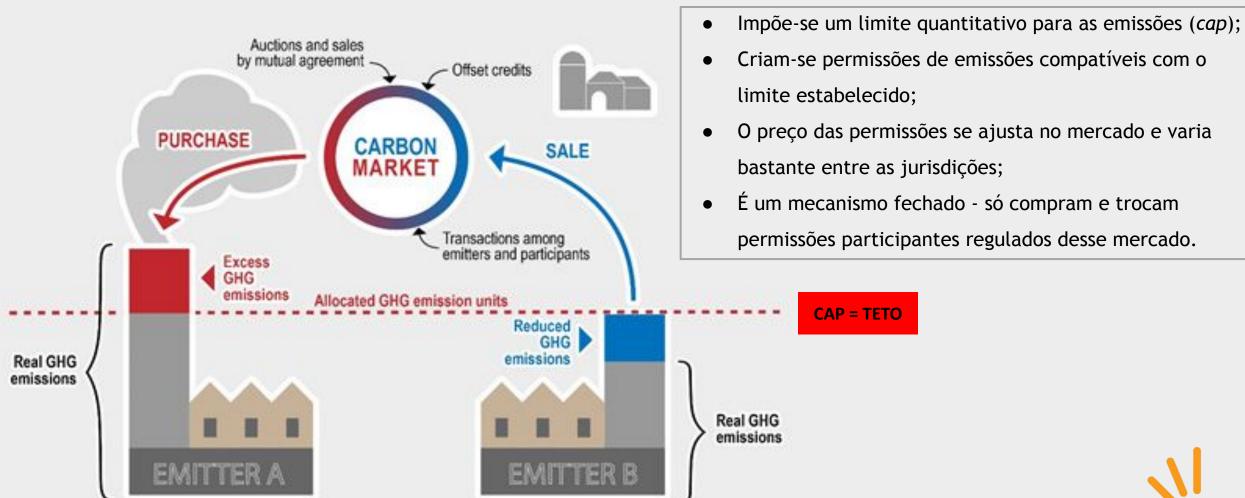


2.2 Formas de compensação

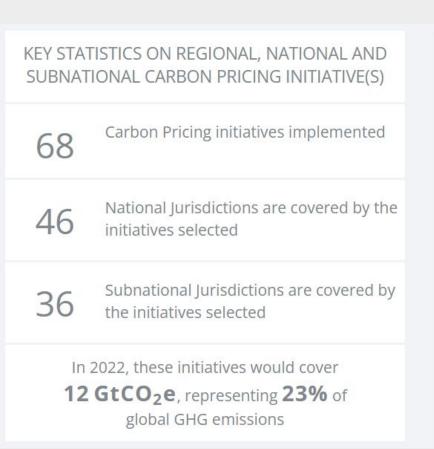


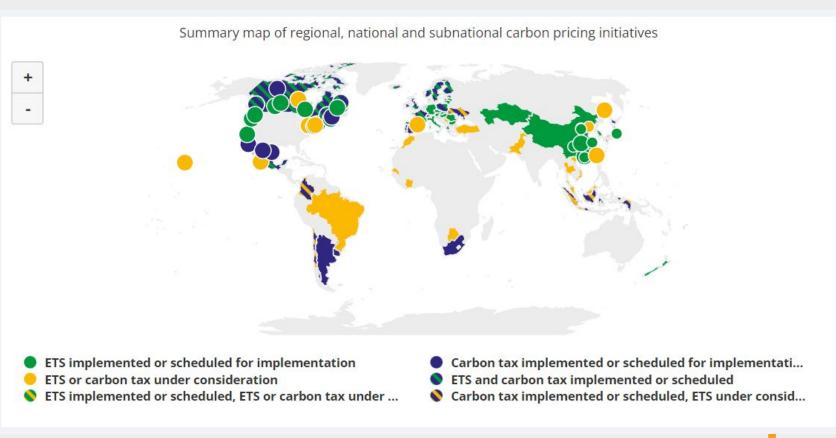


2.3 Mercados regulados ou compulsórios (ETS)



2.3 Mercados regulados ou compulsórios (ETS)

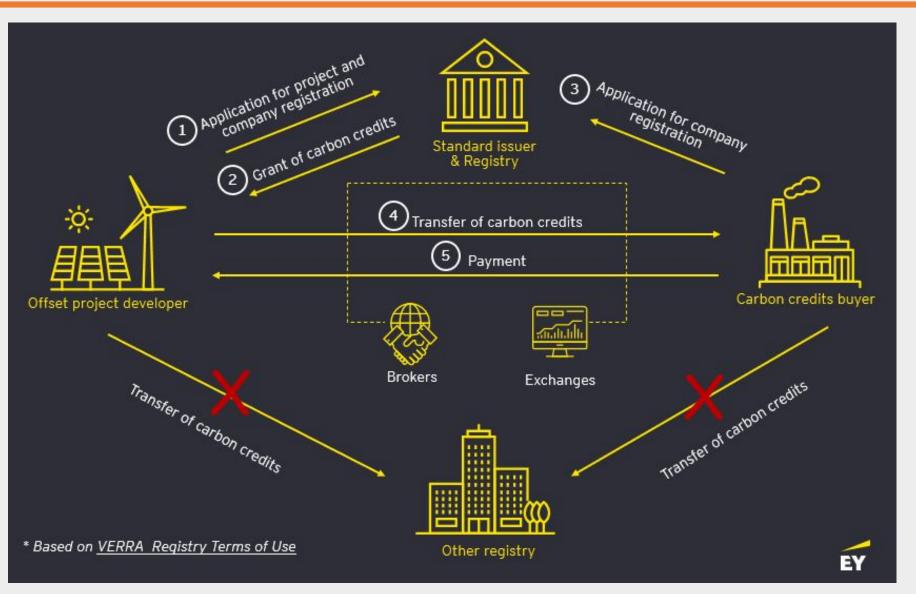






Fonte: The World Bank (2022).

2.4 Mercados voluntários (VCM)



Padrão: 1 crédito offset = 1 ton CO2e evitado ou sequestrado.

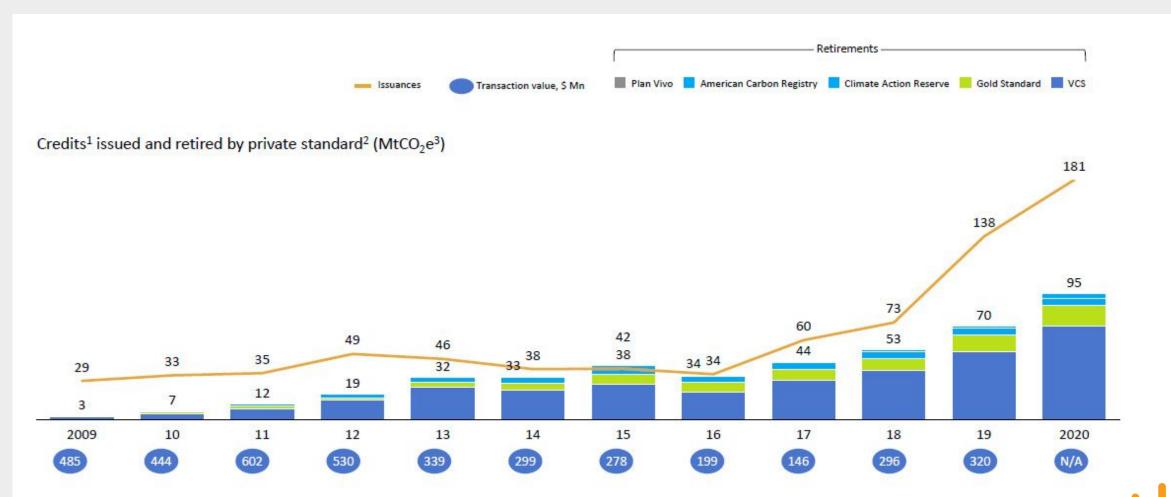
Vantagem: Iniciativa que permite a qualquer um realizar o offset de suas emissões de carbono, independente da sua localização geográfica.

Desafios: governança insuficiente e/ou desconfiança, e falta de padronização dos critérios de elegibilidade e de nomenclatura.



Fonte: Burzec for EY (2021).

2.4 Mercados voluntários (VCM)



- One carbon credit represents one ton of carbon dioxide equivalent (CO2e) avoided or sequestered.
- 2. Issuances and retirements based on registry data and McKinsey analysis; transaction value based on Ecosystem Marketplace 2019 report.
- MtCO₂e = million metric tons of carbon dioxide equivalent.

Source: Ecosystem Marketplace; press search; data from VCS, GS, CAR, ACR and Plan Vivo market registries; McKinsey analysis



2.5 Programas presentes no Brasil

- VCS Verified Carbon Standard
- The Gold Standard
- ACR American Carbon Registry
- ☐ MDL Mecanismo de Desenvolvimento Limpo









1º PASSO: ESCOLHER UMA METODOLOGIA

Os criadores de projetos devem escolher uma metodologia préaprovada que se aplique a seus projetos ou criar uma nova metodologia com o uso do processo de aprovação de metodologia VCS. 2º PASSO: DESCREVER E LISTAR O PROJETO

Criadores de projetos têm que abrir uma conta em um registro VCS e apresentar um documento descritivo dos projetos para listar no banco de Projetos VCS. 3° PASSO: VALIDAR O DOCUMENTO DESCRITIVO DO PROJETO

Os desenvolvedores de projetos devem contratar um órgão de validação/verificação (VVB) para validar o documento descritivo de seus projetos.

4º PASSO: VERIFICAR AS REDUÇÕES DE EMISSÃO

Os desenvolvedores de projetos devem monitorar e registrar os dados de reduções de emissões em um relatório de monitoramento e contratar um VVB para verificar essas reduções de emissão.

5 PASSO: EMITIR VCUS – UNIDADES DE CARBONO VERIFICADAS

Os desenvolvedores de projetos devem solicitara emissão de VCUs. Os créditos depositados em suas contas podem ser mantidos, vendidos ou aposentados.



Fonte: Verra (2022).

2.6 Precificação do carbono

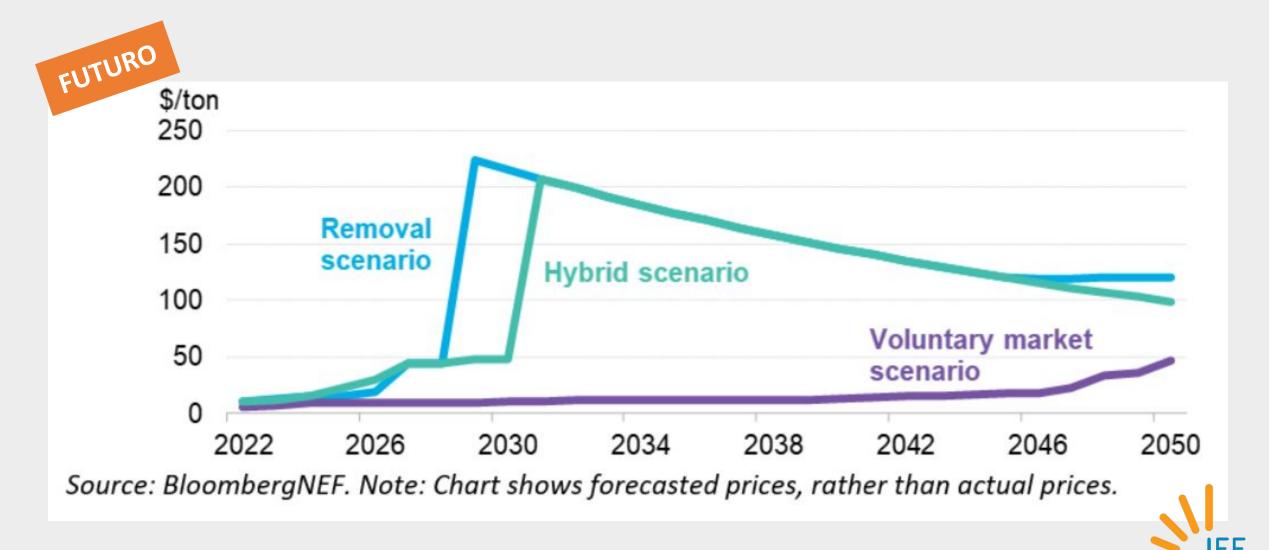


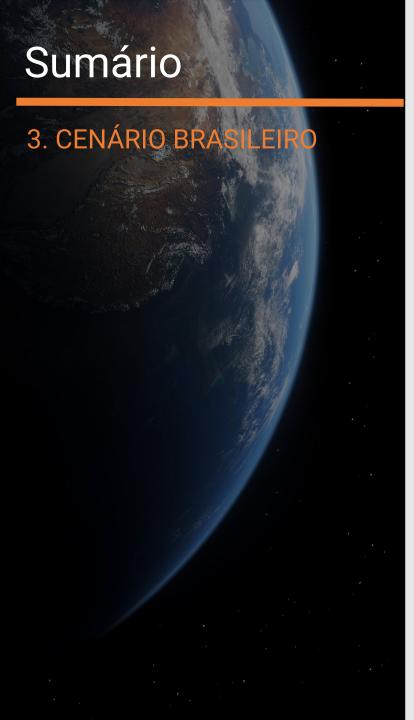
CarbonCredits.com Carbon Prices	Last	Change
Compliance Markets		
European Union	€84.65	+0.76 %
California	\$30.82	+0.06 %
Australia (AUD)	\$35.25	0.00 %
New Zealand (NZD)	\$76.50	0.00 %
South Korea	\$16.25	+6.87 %
Voluntary Markets		
Aviation Industry Carbon Offset	\$4.51	0.00 %
Nature Based Carbon Offset	\$9.23	0.00 %
Tech Based Carbon Offset	\$2.58	0.00 %

CarbonCredits.com Real-time Pricing (Updates Every 5 Mins)



2.6 Precificação do carbono





1. BASE CONCEITUAL

- 1.1 Efeito estufa de ação natural
- 1.2 Efeito estufa antropogênico
- 1.3 Principais gases de efeito estufa
- 1.4 Carbono equivalente (CO2e)
- 1.5 Inventários de GEE
- 1.6 Histórico de Kyoto, Paris e COP26

2. MERCADOS DE CARBONO

- 2.1 Tipos de mercados
- 2.2 Formas de compensação de carbono
- 2.3 Mercados regulados ou compulsórios (ETS)
- 2.4 Mercados voluntários (VCM)
- 2.5 Programas presentes no Brasil
- 2.6 Precificação do carbono

3. CENÁRIO BRASILEIRO

- 3.1 Lei Federal nº 12.187/2009
- 3.2 Decreto Federal nº 11.075/2022
- 3.3 Histórico de emissões brasileiras por setor econômico
- 3.4 Histórico de emissões brasileiras por estado
- 3.5 Comparativo mundial de emissões



3.1 Lei Federal nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009

Instituiu a Política Nacional sobre Mudança do Clima (PNMC)

- Estímulo ao desenvolvimento do Mercado Brasileiro de Redução de Emissões (MBRE)
 - Art. 9° O Mercado Brasileiro de Redução de Emissões (MBRE) será operacionalizado em bolsas de mercadorias e futuros, bolsas de valores e entidades de balcão organizado, autorizadas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), onde se dará a negociação de títulos mobiliários representativos de emissões de gases de efeito estufa evitadas certificadas

3.2 Decreto Federal nº 11.075, de 19 de maio de 2022

Instituiu o Sistema Nacional de Redução de Emissões de Gases de Efeito Estufa (SINARE)

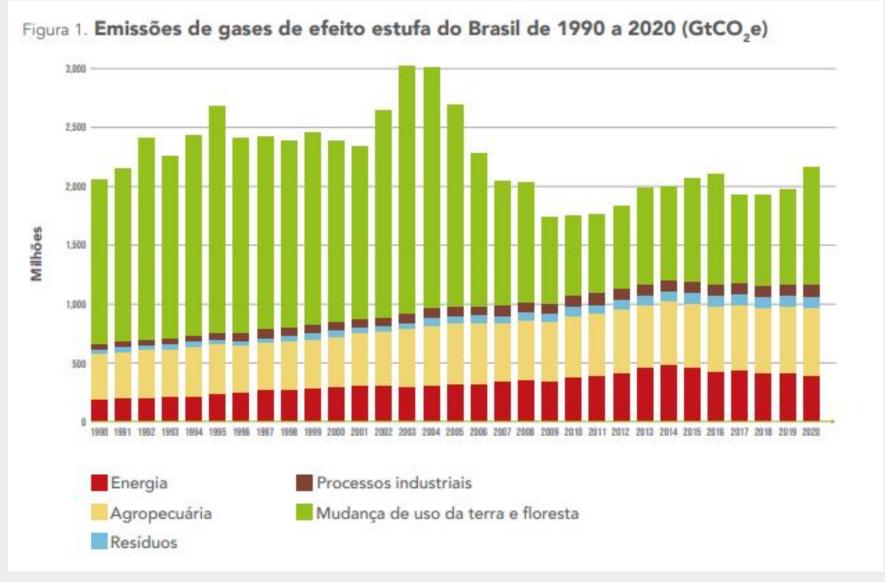
- Central única de registro de emissões, remoções, reduções e compensações de gases de efeito estufa e de atos de comércio, de transferências, de transações e de aposentadoria de créditos certificados de redução de emissões
- Regulamentação por ato conjunto dos Ministros de Estado do Meio Ambiente e da Economia
- Crédito certificado de redução de emissões: as reduções e remoções de emissões registradas no Sinare adicionais às metas estabelecidas para os agentes setoriais
- Possibilidade de registro sem necessidade de geração crédito certificado: pegadas de carbono de
- produtos, processos e atividades; carbono de vegetação nativa; carbono no solo; carbono azul; e unidade de estoque de carbono.

3.2 Decreto Federal nº 11.075, de 19 de maio de 2022

Estabeleceu os procedimentos para a elaboração dos Planos Setoriais de Mitigação das Mudanças Climáticas

- A proposição pelo Ministério do Meio Ambiente, Ministério da Economia e Ministérios setoriais relacionados
- Metas gradativas de redução de emissões antrópicas e remoções por sumidouros de gases de efeito estufa
- Alinhamento ao objetivo de longo prazo de neutralidade climática informado na NDC
- Monitoramento por meio da apresentação de inventário de gases de efeito estufa periódicos dos agentes setoriais
- Tratamento diferenciado para os agentes setoriais
- Cronograma diferenciado de adesão ao SINARE
 - Art. 7º O Mercado Brasileiro de Redução de Emissões (MBRE) constitui mecanismo de gestão ambiental e será
 instrumento de operacionalização dos Planos Setoriais de Mitigação das Mudanças Climáticas, com vistas a atuar como
 ferramenta à implementação dos compromissos de redução de emissões mediante a utilização e transação dos
 créditos certificados de redução de emissões.
- Crédito de carbono: ativo financeiro, ambiental, transferível e representativo de redução ou remoção de uma tonelada de dióxido de carbono equivalente, que tenha sido reconhecido e emitido como crédito no mercado voluntário ou regulado.
- Crédito de metano: ativo financeiro, ambiental, transferível e representativo de redução ou remoção de uma tonelada de metano, que tenha sido reconhecido e emitido como crédito no mercado voluntário ou regulado.

3.3 Histórico de emissões brasileiras por setor econômico





Fonte: SEEG, 2021.

3.3 Histórico de emissões brasileiras por setor econômico

Table 1 Emissãos do GEE no Prosil 2010 a 2020 (ACO a GWD ADE)

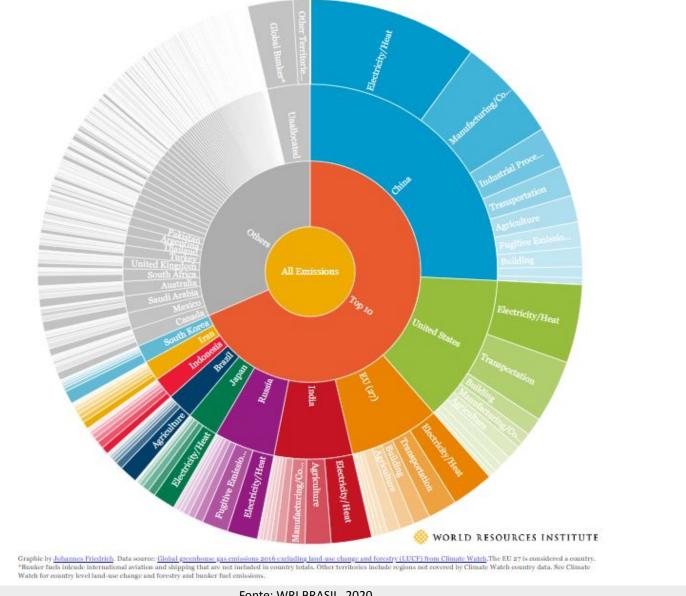
SETORES	2019	%	2020	%	VARIAÇÃO 2019-2020
Agropecuária	562.987.702	29%	577.022.998	27%	2,5%
Energia	412.466.747	21%	393.705.260	18%	-4,5%
Processos Industriais	99.472.616	5%	99.964.389	5%	0,5%
Resíduos	90.399.714	5%	92.047.812	4%	1,8%
Mudança de Uso da Terra e Floresta	806.996.124	41%	997.923.296	46%	23,7%
Total Emissões Brutas	1.972.322.903		2.160.663.755		9,5%
Total Emissões Líquidas			1.524.954.161	524.954.161	

3.4 Histórico de emissões brasileiras por estado





3.5 Comparativo mundial de emissões





Fonte: WRI BRASIL, 2020.

Referências

BloombergNEF (2022). Carbon Offset Prices Could Increase Fifty-Fold by 2050. Disponível em: https://about.bnef.com/blog/carbon-offset-prices-could-increase-fifty-fold-by-2050. Acesso em junho de 2022.

BURZEC, Malwina et al. Voluntary Carbon Market: Challenges and Promises of the Green Transition Tool. Polônia: EY, 2021.

CAPITAL RESET (2020). O que você precisa saber para começar a entender o mercado de carbono. Disponível em:

https://www.capitalreset.com/o-que-voce-precisa-saber-para-comecar-a-entender-o-mercado-de-carbono. Acesso em junho de 2022.

CARBON CREDITS (2022). Live Carbon Prices Today. Disponível em: https://carboncredits.com/carbon-prices-today. Acesso em junho de 2022.

CARBON CREDITS (2021). The Ultimate Guide to Understanding Carbon Credits. Disponível em: https://carboncredits.com/the-ultimate-guide-to-understanding-carbon-credits. Acesso em junho de 2022.

CLIMATE POLICY INITIATIVE (2021). Delicious and abundant: yes, we're talking about voluntary carbon markets. Disponível em: https://climatepolicyinitiative.org/delicious-and-abundant-yes-were-talking-about-voluntary-carbon-markets. Acesso em junho de 2022.

JUNGES, Alexandre Luis; SANTOS, Vinícius Yuri; MASSONI, Neusa Teresinha. EFEITO ESTUFA E AQUECIMENTO GLOBAL: uma abordagem conceitual a partir da física para educação básica. Experiências em Ensino de Ciências. Rio Grande do Sul, p. 1-16. 23 nov. 2018.

MOREIRA, Danielle. Litigância Climática no Brasil: Argumentos Jurídicos para a Inserção da Variável Climática no Licenciamento Ambiental. Rio de Janeiro: PUC-Rio, 2021.

SEEG. Análise das emissões brasileiras de e suas implicações para as metas climáticas do Brasil 1970 - 2020 gases de efeito estufa. [S.I.]: SEEG, 2021. Disponível em: https://seeg-br.s3.amazonaws.com/Documentos%20Analiticos/SEEG_9/OC_03_relatorio_2021_FINAL.pdf Acesso em: 22 jun 2022.

THE WORLD BANK (2022). Carbon Pricing Dashboard. Disponível em: https://carbonpricingdashboard.worldbank.org. Acesso em junho de 2022.

VERRA (2022). Passo a Passo VCS. Disponível em: https://verra.org/wp-content/uploads/2016/05/FactSheet-PROJECT-CYCLE-2013-FINAL_Portugese_0.pdf . Acesso em junho de 2022.

WRI BRASIL. 4 gráficos para entender as emissões de gases de efeito estufa por país e por setor. 2020. Disponível em:

https://wribrasil.org.br/pt/blog/2020/02/quatro-graficos-explicam-emissoes-de-gases-de-efeito-estufa-por-pais-e-por-setor?gclid=Cj0KCQjw2MWVBhCQARIsAIjbwoMGGHgwfkFcjb3JvEfH81Hftc_E1_49uGpRbd1FjZj7x8XgpP_mwRwaAg0kEALw_wcB Acesso em: 22 jun 2022.

